



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano V - Nº 595 - 10 de abril de 2018 - [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br)

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

## Assistência Social

CLASSIFICADOS DE SERVIÇO SOCIAL				
Nome	Nota da prova escrita	Data da entrevista	Horário da entrevista	Local da entrevista
Daiane Cristina Martins	5,9	11/04/2018	13:30	CRAS - Centro
Isabela Cristina Pereira	5,0	11/04/2018	14:00	CRAS - Centro
Jeisekely Oliveira Ricci	5,9	11/04/2018	14:30	CRAS - Centro
Tatiane Lino Miguel	6,7	11/04/2018	15:00	CRAS - Centro

OBS: A questão número 06 foi anulada, portanto não contará na pontuação final do candidato.

## Contratos

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** TIL TRANSPORTES COLETIVOS S/A.

**PROC. ADM. Nº. 102/2018 – Processo Inexigibilidade Nº. 003/2018 – CONTRATO Nº. 115/2018.**

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a contratação da empresa TIL Transportes Coletivos S/A para fornecimento de vale transporte para alunos do Programa Qualifica Brasil.

**VALOR TOTAL:** R\$ 58.005,00 (cinquenta e oito mil e cinco reais).

**PRAZO DE ENTREGA:** 10 Dias.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 09 de abril de 2019.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTAS:** 4910

**FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 14.001.11.122.0014.2117

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 10 de abril de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** CONSTRUPAIS CONSTRUÇÃO LTDA - ME.

**PROC. ADM. Nº. 166/2017 – Pregão Nº. 010/2018 – CONTRATO Nº. 114/2018.**

**OBJETO:** Contrato tem por objeto, a execução de guarda-corpo metálico com fornecimento de materiais.

**VALOR TOTAL:** R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Conforme Cláusula IV do Contrato

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 08 de abril de 2019.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTAS:** 2700, 2615.

**NATUREZA DE DESPESA:** 08.003.15.452.0001.2064

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000

**GESTOR DO CONTRATO:** Alexandre Lourenço Ferreira (Obras).

**FISCAL DO CONTRATO:** Gimeri Corsini Calsavara (Obras).

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 09 de abril de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO MUNICIPAL

## Licitações

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista o resultado do Processo Administrativo nº 102/2018 – Processo de Inexigibilidade nº 003/2018 referente à **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA TIL TRANSPORTES COLETIVOS S/A PARA FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTE PARA ALUNOS DO PROGRAMA QUALIFICA BRASIL**, com fundamento no Parecer Jurídico 068/2018 - PGM de 14/03/2018, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA** o processo supracitado e consequente contratação da empresa **TIL TRANSPORTES COLETIVOS S/A - VALOR TOTAL: R\$ 58.005,00 (cinquenta e oito mil e cinco reais)**. Publique-se. Ibiporã, 10 de abril de 2018.  
**João Toledo Coloniezi.** Prefeito Municipal.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 187/2017 – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018 – PMI**, referente à aquisição de **playgrounds para as escolas e centros municipais infantis da rede municipal de ensino**, disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** das empresas, **BRUBRINQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - EPP**, vencedora do item 2 do lote 1; item 2 do lote 3; e item 1 do lote 3, no valor total de R\$ 222.600,00; **REGIANE CARDOSO DE ANDRADE E CIA LTDA - ME**, vencedora dos itens 1 e 4 do lote 1; itens 1 e 4 do lote 2, no valor total de R\$ 220.175,00; **STRONGFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI - EPP**, vencedora do item 3 do lote 1; e item 3 do lote 2 no valor total de R\$ 224.000,00. Ibiporã, 09 abril de 2018. **João Toledo Coloniezi.** Prefeito Municipal.



## Núcleo Parlamentar

### DECRETO Nº 152 DE 10 DE ABRIL DE 2018

Autoriza a Secretária Municipal de Assistência Social, em conjunto com o Diretor do Departamento de Tesouraria e com a Assistente de Planejamento e Gestão a efetuar operações orçamentário-financeiras nas contas do Fundo Municipal de Assistência Social.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica autorizada a Secretária Municipal de Assistência Social, Lívia Lumiko Suguhiro, matrícula nº 4254, portadora do RG nº 6395258-3 (SESP-PR), inscrita no CPF nº 028.772.129-98, em conjunto com o Diretor do Departamento de Tesouraria, João Cesar Ferreira, matrícula nº 599, portador do RG nº 4272885-3 (SESP-PR), inscrito no CPF nº 586.433.207-78, e Patrícia Lúcia Marcelino Assistente de Planejamento e Gestão, portadora do RG 5.208.873-9 e do CPF 027.616.609-43, matrícula 2309, a assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviço, assinar certificados de origem e documentos, emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, expedir recibo, dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativa e operações, retirar, endossar, cancelar, baixar e sustar cheques, bem como emitir contra-ordem, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira nos Recursos de Projeto de Governo (RPG), consultar contas, aplicações e programas de repasse de recursos federais, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro (Auto Atendimento Setor Público – AASP), solicitar saldos e extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferência em meio eletrônico, fechar operações de derivativo, encerrar contas de depósito, consultar obrigações do débito direto autorizado (DDA), sem limite de valor, referentes as contas do Fundo Municipal de Assistência Social, com inscrição junto ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 14.531.473/0001-20, perante a agência do Banco do Brasil situada nesta cidade e comarca.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revoga o Decreto nº 148 de 16 de março de 2017.

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**  
Prefeito do Município

### DECRETO Nº 153 DE 10 DE ABRIL DE 2018

Autoriza a Secretária Municipal de Assistência Social, em conjunto com o Diretor do Departamento de Tesouraria e com a Assistente de Planejamento e Gestão a efetuar operações orçamentário-financeiras nas contas do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica autorizada a Secretária Municipal de Assistência Social, Lívia Lumiko Suguhiro, matrícula nº 4254, portadora do RG nº 6395258-3 (SESP-PR), inscrita no CPF nº 028.772.129-98, em conjunto com o Diretor do Departamento de Tesouraria, João Cesar Ferreira, matrícula nº 599, portador do RG nº 4272885-3 (SESP-PR), inscrito no CPF nº 586.433.207-78, e Patrícia Lúcia Marcelino Assistente de Planejamento e Gestão, portadora do RG 5.208.873-9 e do CPF 027.616.609-43, matrícula 2309, a assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviço, assinar certificados de origem e documentos, emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, expedir recibo, dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativa e operações, retirar, endossar, cancelar, baixar e sustar cheques, bem como emitir contra-ordem, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira nos Recursos de Projeto de Governo (RPG), consultar contas, aplicações e programas de repasse de recursos federais, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro (Auto Atendimento Setor Público – AASP), solicitar saldos e extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferência em meio eletrônico, fechar operações de derivativo, encerrar contas de depósito, consultar obrigações do débito direto autorizado (DDA), sem limite de valor, referentes as contas do Fundo Municipal de Assistência Social, com inscrição junto ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 14.531.473/0001-20, perante a agência do Banco do Brasil situada nesta cidade e comarca.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revoga o Decreto nº 149 de 16 de março de 2017.

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**  
Prefeito do Município

## SAMAE

### **PORTARIA Nº 76/2018**

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã - Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme o disposto no Artigo 99 da Lei nº 2.236, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã – Pr.; requerimento protocolado sob nº 173/2018 e perícia nº 14124,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor MARCUS HENRIQUE BOTTI DE ALMEIDA, matrícula 82, lotado no setor de Manutenção do Sistema Administrativo, ocupante do cargo de Assistente de Administração, 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 13 de março de 2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 06 de abril de 2018.

EDIVALDO DE PAULA  
Diretor-Presidente do SAMAE

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação  
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ  
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social  
Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva  
Jornalista: Caroline Vicentini  
Diagramador: Bruno Thiago Silva  
Contato: (043) 3178 8440  
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br  
[www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais](http://www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais)



**PORTARIA Nº 077/2018**

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã - Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme disposto no art. 16 da Lei 2154/2008 e art. 6º da Lei 2.927/2018, que tratam do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor EDIMAR BELONI LAUREANO, matrícula 304, ocupante do cargo de Assistente de Administração, referência 02, para a Função Gratificada de Coordenador de Licitações e Contratos Administrativos, símbolo FG2.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de abril de 2018, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã, 09 de abril de 2018.

EDIVALDO DE PAULA  
Diretor-Presidente do SAMAE

**PORTARIA Nº 078/2018**

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã - Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme disposto no art. 16 da Lei 2.154/2008 e art. 6º da Lei 2.927/2018, que tratam do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor EDMAR BATISTA, matrícula 262, ocupante do cargo de Agente de Operações, referência 03, para a Função Gratificada de Coordenador de Gestão da Qualidade, símbolo FG2.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de abril de 2018, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã, 09 de abril de 2018.

EDIVALDO DE PAULA  
Diretor-Presidente do SAMAE

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018**

O SAMAE comunica aos interessados que está agendado para o dia 16/04/2018 às 09:00 hs a reabertura da Sessão de Julgamento do Pregão nº 13/2018 cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de Calçados de Segurança para uso dos servidores do SAMAE com abertura dos envelopes da Documentação de Habilitação das empresas classificadas após aprovação de amostras dos respectivos itens.

Ibiporã, 10 de Abril de 2018.

Edivaldo de Paula  
Diretor Presidente do SAMAE